



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

ATA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de abril de 2020, às 16 horas, o Comitê de Elegibilidade da Telebras, constituído pelo Conselho de Administração em sua 453ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, conforme previsão constante no artigo 21 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, reuniu-se ordinariamente visando analisar a recondução do senhor **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR** – CPF nº 499.061.197-72, para compor a Diretoria Executiva da Telebras, na qualidade de Presidente, conforme consta no Ofício nº 10085/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEEXEC/MCTIC, de 02 de abril de 2020, recebido pelo Comitê em 03 de abril de 2020, tendo como anexo a análise prévia de compatibilidade (DESPACHO SEI/MCTIC 519400, de 02 de abril de 2020) e formulário padronizado denominado CADASTRO DE ADMINISTRADOR – Diretor ou Conselho de Administração (a), assinado pelo senhor **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**, em 10/02/2020, contendo auto declaração de cumprimento dos requisitos e vedações exigidos pela legislação para ocupar o referido cargo. Após análise das informações disponibilizadas, este Comitê de Elegibilidade verificou que foram preenchidos os seguintes requisitos: (i) todos os campos do formulário estão preenchidos; (ii) todas as páginas constam a rubrica do emitente, em conformidade com a orientação constante no próprio formulário; (iii) todos os requisitos estão declarados com "sim"; (iv) todos os impedimentos estão declarados como "não"; (v) a formação acadêmica compatível com o cargo, contendo curso de graduação reconhecido ou credenciado pelo Ministério da Educação (item 15 do formulário) foi comprovada mediante cópia do diploma de Engenharia Eletrônica pelo Instituto Militar de Engenharia (13/12/1988) e certificado de especialização em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (29/04/1994); (vi) A área de formação acadêmica mais aderente ao cargo para o qual foi indicado (item 16 do formulário) consta “Engenheiro Eletrônico – Especialista em Processamento Sinais Digitais”, que foi comprovado conforme mencionado no item (v) acima; (vii) a experiência profissional informada no item 17 do formulário foram: “04 anos em cargo de direção (conselho de administração, diretoria ou comitê de auditoria) ou chefia superior (dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa) em empresa de porte ou objeto semelhante da estatal.” e “04 anos como docente ou pesquisador, de nível superior, na área de atuação da estatal.”, este foi comprovado por meio do registro na Carteira Profissional de Trabalho, como docente na União Brasileira de Educação e Cultura - UBEC de 01/09/1989 a 07/11/2015, perfazendo sete anos, dois meses e seis dias; no Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB de 01/04/2006 a 25/07/2006, perfazendo três meses e vinte e quatro dias; e no Centro de Educação Superior de Brasília – CESB/IESB de 02/03/2009 a 01/07/2015, perfazendo seis anos, três meses e nove dias. Desse modo, esses períodos somam mais de treze anos, superior aos 4 anos como docente de nível superior. (viii) em resposta ao item 18, onde é solicitado que seja descrito a experiência mais aderente ao cargo de administrador foi informado “professor universitário IESB, CEUB, Universidade Católica, Michelangelo, ESPE (Equador)”, que foi comprovado conforme mencionado no item (vii); (ix) quanto ao elemento mais aderente para indicar o notório conhecimento compatível com o cargo de administrador, o indicado informou “Graduação em Engenharia Elétrica pela UnB”, que foi comprovado conforme mencionado no item (v). (x) Em atendimento ao Decreto nº 8.945/2016, art. 42, parágrafo único, foi apresentado o certificado do treinamento “Governança, Compliance, Controle Interno e Gestão de Riscos nas Estatais: da Alta Administração às aquisições e contratos” (19/12/2019). Informa-se também que consta nos autos a informação sobre a autorização da Casa Civil para a referida indicação, em atendimento ao Art. 2º da Resolução CGPAR nº 24/2018. Desta

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por EDUARDO MASASHI SASAKI e RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA.
Documento Nº: 44808-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBAS202006605A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA TELEBRAS

forma, cumprindo o disposto nos Artigos 21 e 22 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, este Comitê, presumindo-se como verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes apresentados, conclui que o senhor **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR** atende aos requisitos para ocupar o cargo de Presidente da Telebras.

EDUARDO MASASHI SASAKI
Membro do Comitê

LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS
Coordenador do Comitê

**RACHEL BITENCOURT MORAES
OLIVEIRA**
Membro do Comitê

Tel.: (61) 2027-1151/1154/1087
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por EDUARDO MASASHI SASAKI e RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA.
Documento Nº: 44808-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202006605A



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC
Comitê de Elegibilidade da Telebras - CET

CT. Nº 09/2020 – CET

Brasília, 07 de abril de 2020.

Ao Senhor
GERSON NOGUEIRA MACHADO DE OLIVEIRA
Subsecretário de Unidades Vinculadas
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC
Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, 8º andar
70.044-900 – Brasília – DF

Ref.: Ofício nº 10085/2020/COGEM/CGEM/SUV/SEXEC/MCTIC

Assunto: Análise de recondução para a Presidência da Telecomunicações Brasileiras S.A-Telebras

Senhor Subsecretário,

1. Referimo-nos ao Ofício acima identificado, meio pelo qual essa Subsecretaria solicitou ao Comitê de Elegibilidade da Telebras a análise da documentação do Sr. **WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR** para recondução à Diretoria Executiva da Telebras, na qualidade de Presidente.
2. Sobre o assunto, encaminhamos em anexo a Ata da 54ª Reunião Ordinária do Comitê de Elegibilidade, constituído pelo Conselho de Administração em sua 453ª Reunião Ordinária, contendo a análise realizada.

Atenciosamente,

EDUARDO MASASHI SASAKI
Membro do Comitê

LUIZ GABRIEL XAVIER DOS SANTOS
Membro do Comitê
em férias

**RACHEL BITENCOURT MORAES
OLIVEIRA**
Membro do Comitê

Tel.: (61) 2027-1101 – 2027-1151
SIG Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 - Bloco A
Salas 201 Edifício Capital Financial Center - CEP: 70610-440 – Brasília/DF



Assinado com senha por EDUARDO MASASHI SASAKI e RACHEL BITENCOURT MORAES OLIVEIRA.
Documento Nº: 44840-7568 - consulta à autenticidade em
<http://extranet.telebras.com.br/sigaex/autenticar.action>



TLBASS202006618A